



## Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

### TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE EQUIPAMENTO / APLICAÇÃO

Tipo do Certificado: \_\_\_\_\_  
Nº da Solicitação: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

#### 1. Identificação da Autoridade Certificadora – AC e da Autoridade de Registro– AR.

AC: \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_  
AR: \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

#### 2. Identificação do Equipamento ou Aplicação.

URL ou nome da aplicação: \_\_\_\_\_

#### 3. Identificação do Titular do Certificado Digital.

##### 3.1 Se Pessoa Jurídica.

Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica): \_\_\_\_\_

Número (CNPJ): \_\_\_\_\_

Representante(s) Legal(is): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

\* Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

**\* (especificar tipo, nº, expedidor, data de expedição, UF e complementos).**

##### 3.2 Se Pessoa Física.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

\* Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

**\* (especificar tipo, nº, expedidor, data de expedição, UF e complementos).**



## Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

### 4. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.

4.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de equipamento ou aplicação a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

4.2 O Titular, neste ato, nomeia a pessoa abaixo como Responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento do Responsável: \_\_\_\_\_

\* Documento de Identificação do Responsável: \_\_\_\_\_

**\* (especificar tipo, nº, expedidor, data de expedição, UF e complementos).**

### 5. Dados para constar no Certificado Digital.

5.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do certificado com as informações do Titular, do Responsável e do Equipamento/Aplicação, constantes nos documentos apresentados:

- a) URL ou nome da aplicação;
- b) nome completo do responsável pelo certificado, sem abreviações;
- c) data de nascimento do responsável pelo certificado;
- d) nome empresarial constante do CNPJ, se o titular for pessoa jurídica;
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se o titular for pessoa jurídica;
- f) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

5.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

5.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

### 6. Obrigações do Titular.

6.1 Apresentar a documentação comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado, se pessoa jurídica;

6.3 Responder por quaisquer danos causados pelo responsável na utilização da chave privada do certificado correspondente;

6.4 Utilizar o Certificado Digital somente na aplicação ou equipamento especificado no item 2.



## Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

### **7. Obrigações do Responsável.**

7.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

7.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;

7.3 Utilizar o Certificado Digital somente na aplicação ou equipamento especificado no item 2.

### **8. Revogação do Certificado Digital.**

8.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

8.1.1 houver suspeita de comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

8.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo uso do Certificado Digital.

8.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <\_\_\_\_\_>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

### **9. Da Autoridade Certificadora – AC e da Autoridade de Registro – AR.**

9.1 A AC e a AR:

9.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

9.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

9.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

9.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

### **10. Disposição Final.**

10.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço, [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) bem como o Código de Defesa do Consumidor – CDC.



## Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço < \_\_\_\_\_ >.

Declaramos, ainda, que lemos e aceitamos o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

\_\_\_\_\_  
**\*Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is)  
(se pessoa jurídica)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do titular (se pessoa física)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Agente de Registro  
CPF ou RG:**

\* **NOTA:** Bastam as assinaturas dos representantes indicados no ato constitutivo como suficientes para a assunção de obrigações.